

# Etec

Escola Técnica Estadual

**ENSINO TÉCNICO  
GRATUITO  
DE QUALIDADE**

# VESTIBULINHO 2013 2º SEMESTRE

# MANUAL DO CANDIDATO

**CENTRAL DE INFORMAÇÕES AO CANDIDATO**

**FAT** FUNDAÇÃO  
DE APOIO A  
TECNOLOGIA

Grande São Paulo

(11) **3471-4071**

Demais Localidades

0800 **772-2829**

CENTRO PAULA SOUZA

GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

**CALENDÁRIO – FIQUE ATENTO!****23/04 até às 15h do dia 16/05/2013**

Inscrições para o Processo Seletivo

**10/06/13**

Divulgação dos locais de Exame

**16/06/13 (domingo), às 13h30min**

Exame

**16/06/13 (domingo), a partir das 18h**

Divulgação do gabarito oficial para ingresso no 1º módulo do Ensino Técnico presencial ou semipresencial (na modalidade de Educação a Distância - EAD).

**17/06/2013 (segunda-feira), a partir das 14h**

Divulgação do gabarito oficial para acesso as vagas remanescentes do 2º módulo

**04/07/2013**

Divulgação da lista de convocação dos candidatos inscritos para os Cursos de Técnico em Dança, Técnico em Regência e de Técnico em Canto

**15/07/2013**

Divulgação da lista de classificação geral para os candidatos inscritos nos demais Cursos

**16 e 17/07/2013**

Divulgação da 1ª lista de convocação e matrícula

**18 e 19/07/2013**

Divulgação da 2ª lista de convocação e matrícula

**22/07/2013**

Divulgação da 3ª lista de convocação e matrícula

**23/07/2013**

Divulgação da 4ª lista de convocação e matrícula

**24/07/2013**

Divulgação da 5ª lista de convocação e matrícula

**CENTRAL DE INFORMAÇÕES AO CANDIDATO****Capital e Grande São Paulo:** (11) 3471-4071**Demais localidades:** 0800 772 2829**SITE OFICIAL**[www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)**EXPEDIENTE****Governador***Geraldo Alckmin***Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia***Luiz Carlos Quadrelli (em exercício)***Diretora Superintendente***Laura Laganá***Vice-Diretor Superintendente***César Silva***Coordenador de Ensino Médio e Técnico***Almério Melquíades de Araújo*

## MENSAGEM

Este é um dos momentos mais importantes da vida de um jovem. Como você, a cada semestre milhares de jovens procuram as Escolas Técnicas Estaduais (Etecs), administradas pelo Centro Paula Souza – uma autarquia do Governo do Estado de São Paulo – em busca de educação pública profissional de qualidade, que proporcione formação sólida e amplie as possibilidades de inserção no mundo do trabalho.

Ao longo dos anos, a excelência de nossos trabalhos pode ser atestada por resultados práticos. Pesquisa realizada pelo Centro Paula Souza, em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), mostra que 79% dos técnicos formados em nossas escolas estão empregados um ano após a conclusão do curso e, dentro deste universo, 88% têm vínculo formal de trabalho.

O alto índice de empregabilidade é fruto do diálogo constante com representantes empresariais, órgãos governamentais e organizações de trabalhadores. Essa proximidade torna possível a elaboração de currículos disciplinares em conjunto com técnicos dos setores empregadores, um modelo de educação inovador. Como resultado, ao entrar no mercado nossos alunos são reconhecidos como profissionais de alto nível, com espírito empreendedor e qualificados para atender às demandas mais específicas de cada área.

Para garantir a qualidade do ensino que oferecemos, nossos professores passam por permanente capacitação e os currículos são atualizados para oferecer uma visão realista do mercado de trabalho.

Desejamos a você uma boa prova e uma trajetória de sucesso em sua vida profissional.

**Prof.ª Laura Laganá**  
Diretora Superintendente do Centro Paula Souza

## SUMÁRIO

- ✓ Centro Paula Souza
- ✓ Modalidades de Ensino
- ✓ Pré-requisitos para ingresso
- ✓ Inscrições para o Processo Seletivo do 2º Semestre de 2013
- ✓ Sistema de Pontuação Acrescida
- ✓ Exame
- ✓ Provas
- ✓ Gabarito oficiais
- ✓ Classificação
- ✓ Convocação e matrícula
- ✓ Documentos para a matrícula
- ✓ Modelo de declaração escolar
- ✓ Cursos oferecidos e Perfis profissionais

## REGULAMENTAÇÃO

O presente Processo Seletivo Vestibulinho está regulamentado pela Portaria CEETEPS nº 204, de 19/03/2013.

## **CENTRO PAULA SOUZA**

O Centro Paula Souza é uma instituição vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, destinada a articular, realizar e desenvolver a educação profissional nos níveis Médio/Técnico e Superior/Tecnológico, tendo iniciado suas atividades em 06 de outubro de 1969, no governo de Roberto Costa de Abreu Sodré.

Ao preparar recursos humanos especializados para o trabalho, o Centro Paula Souza se preocupa também com a consciência do papel humano e social dos profissionais que forma, buscando inovar e dinamizar o processo educacional, aperfeiçoando seus docentes, laboratórios e cursos.

Desde sua criação, o Centro Paula Souza evoluiu muito. Em seu início, funcionavam apenas duas áreas de cursos de graduação tecnológica: Construção Civil e Mecânica. Atualmente, o Centro Paula Souza conta com 208 Escolas Técnicas Estaduais em 153 municípios do Estado de São Paulo.

## **QUEM FOI PAULA SOUZA?**

O professor Antônio Francisco de Paula Souza foi o fundador da Escola Politécnica de São Paulo - Poli - hoje integrada à Universidade de São Paulo. Engenheiro, político e professor, Paula Souza nasceu em Itu, em 1843. De uma família de estadistas, foi um liberal, tendo lutado pela República e Abolição da Escravatura. Em 1892 elegeu-se deputado estadual, ficando poucos meses no cargo, pois o Marechal Floriano Peixoto convocou-o ao Ministério do Exterior.

Formado em Engenharia em Carlsruhe, na Alemanha, e em Zurique, na Suíça, foi em toda a sua vida pública um empreendedor e forte opositor da centralização do poder político-administrativo da Monarquia. Educador esteve ligado à Poli por 25 anos. Seu desejo era introduzir no Brasil um ensino técnico voltado para a formação de profissionais preocupados com o trabalho e não apenas com discussões acadêmicas. Seu dinamismo em criar obras é um exemplo dessa preocupação. Criou um conceito novo de ensino, convidou especialistas europeus e americanos para lecionar na Poli, à frente da qual esteve como primeiro diretor, de 24 de novembro de 1894 a abril de 1917, quando faleceu, em São Paulo.

## MODALIDADES DE ENSINO

### ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL)

O objetivo do ensino técnico é proporcionar habilitação profissional.

Os cursos técnicos estão organizados em módulos, sendo que cada módulo terá a duração de um semestre.

Os módulos cursados darão ao aluno, em sua maioria, uma qualificação profissional com direito a um certificado parcial.

O conjunto de certificados dos módulos cursados, que formam um curso técnico, dará direito ao diploma de técnico, desde que o aluno já tenha concluído o ensino médio.

O currículo é composto pelos componentes curriculares considerados necessários à formação profissional, dedicados à formação técnica. Contempla outros componentes importantes para o exercício profissional do técnico, tais como: Cidadania Organizacional, Tecnologia e Meio Ambiente, Linguagens, Trabalho e Tecnologia, Gestão e Qualidade, Banco de Dados ou Informática e trabalho de conclusão de curso.

### ENSINO TÉCNICO (SEMIPRESENCIAL) - modalidade de Educação a Distância - EAD

O Centro Paula Souza também oferece, em suas Etecs, o Telecurso TEC que é um programa de formação técnica e qualificação profissional, na modalidade de Educação a Distância, elaborado e desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Centro Paula Souza, em parceria com a Fundação Roberto Marinho.

São oferecidos três cursos no eixo tecnológico de Gestão e Negócios: Administração, Comércio e Secretariado. Os cursos são constituídos por três módulos, sendo o 1º módulo básico para todos. A duração de cada módulo é de vinte semanas, o que corresponde a um semestre letivo. As provas presenciais obrigatórias são realizadas ao final de cada módulo, de forma unificada, em dois sábados específicos, obedecendo ao calendário escolar.

O Telecurso TEC dispõe de materiais didáticos elaborados em linguagem acessível, atraente e motivadora. São livros, programas de vídeos e outros recursos apresentados em ambiente virtual de aprendizagem que auxiliam o aluno no desenvolvimento das competências necessárias para sua formação.

Na modalidade **SEMIPRESENCIAL** os alunos participam de encontros presenciais em uma sala de aula denominada Tec sala, com duração de 6 horas aula por semana, contando com o apoio do Professor Orientador de Aprendizagem para o desenvolvimento das atividades presenciais que possibilitam discussão e aprofundamento dos conteúdos. Além das aulas presenciais, os alunos desenvolvem estudos a distância por meio do ambiente virtual de aprendizagem que possibilita a interação com colegas e com o professor orientador de aprendizagem durante as horas não presenciais.

Para o desenvolvimento das atividades a distância, no caso de não haver possibilidade de uso de computadores na Etec, o aluno deverá providenciar computador (seu, emprestado, em Acesso São Paulo, bibliotecas públicas, lan-house...) para realizá-las.

**CERTIFICAÇÃO:** Para fins de promoção e certificação em cada módulo do curso, o aluno deverá frequentar os encontros presenciais (modalidade semipresencial), realizar os trabalhos referentes às atividades a distância e ser aprovado no exame presencial realizado ao término do módulo.

Os certificados de qualificação profissional técnica do 1º e 2º módulos e o diploma de técnico correspondente à conclusão do 3º módulo, darão direito à Habilitação Profissional Técnico de Nível Médio, conforme quadro de certificação por módulo do Telecurso TEC a seguir:

EIXO TECNOLÓGICO	CURSO	1º MÓDULO Qualificação	2º MÓDULO Qualificação	3º MÓDULO Habilitação profissional
GESTÃO E NEGÓCIOS	Administração	Assistente de Planejamento	Auxiliar Administrativo e Financeiro	Técnico em Administração
	Secretariado	Assistente de Planejamento	Auxiliar de Eventos	Técnico em Secretariado
	Comércio	Assistente de Planejamento	Gerente Administrativo	Técnico em Comércio

Os certificados de qualificação serão emitidos ao final dos módulos, mas para a emissão do diploma de Técnico será exigida a conclusão do ensino médio. Todos os certificados terão a mesma validade dos cursos totalmente presenciais oferecidos pelo Centro Paula Souza.

## **ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL) – ACESSO AS VAGAS REMANESCENTES DO 2º MÓDULO**

Para o 2º Semestre de 2013 serão oferecidas vagas remanescentes de 2º módulo dos cursos técnicos, mediante avaliação e certificação de competências laborais, de acordo com o Artigo 41 da Lei Federal 9394/1996 e da Deliberação 107/2011 do Conselho Estadual de Educação – SP.

### **PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO**

- **No 1º módulo - para os cursos do Ensino Técnico (presencial ou semipresencial) o candidato deverá:**
  - Para candidato que concluiu ou está cursando o Ensino Médio regular:
    - possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.
  - Para candidato que concluiu ou está cursando o Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA:
    - possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre do EJA ou possuir 2 (dois) certificados de aprovação em áreas de estudos do EJA, ou boletim de aprovação do ENCCEJA enviado pelo MEC, ou certificado de aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas.
  - Para candidato que tenha realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM:
    - possuir certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio expedido por órgão competente.
- Para o Curso de Técnico em Enfermagem e Técnico em Cozinha o candidato deverá ter idade mínima de 17 (dezesete) anos a completar até o dia 31-07-2013.
- O Curso de Técnico em Enfermagem, quando oferecido no período noturno, contará com aulas práticas obrigatórias aos sábados. Nos 2º e 4º módulos do referido curso técnico, o estágio curricular supervisionado será no período diurno, em instituições de saúde públicas e/ou privadas fora da Etec / Extensão de Etec
- Os Cursos de Técnico em Agrimensura, Agronegócio, Cafeicultura, Florestas, Hidrologia e de Meio Ambiente, quando oferecidos no período noturno, terão aulas práticas obrigatórias aos sábados.
- Os Cursos de Técnico em Agricultura, Agropecuária, Agroecologia, Avicultura, Paisagismo e de Zootecnia deverão ser oferecidos somente no período diurno.
- Para o Curso de Técnico em Cuidados de Idosos, o candidato deverá ter:
  - Ensino Médio completo;
  - Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - Certificado de Auxiliar de Enfermagem ou 2 (dois) módulos do Curso de Técnico em Enfermagem.
- Para o Curso de Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, o candidato deverá ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos a completar até o dia 31-07-2013.
- **Acesso às vagas remanescentes do 2º módulo:**
  - possuir experiência profissional nas áreas dos respectivos cursos técnicos, mediante avaliação e certificação de competências referente ao 1º módulo, e
  - possuir o Ensino Médio completo.

## INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE DE 2013

Para se inscrever no presente Processo Seletivo Vestibulinho, o candidato deverá observar as seguintes ETAPAS E PERÍODOS:

### 1ª ETAPA - PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA

- ✓ **Período:** de 23/04 até às 15h do dia 16/05/2013
- ✓ **Local:** no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)

### 2ª ETAPA - PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- ✓ **Período:** de 23/04 até o dia 16/05/2013
- ✓ **Local:** rede bancária
- ✓ **Horário:** expediente bancário
- ✓ **Valor:** R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), em dinheiro

## INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

O preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), quando menor de 16 (dezesesseis) anos. Desta forma, para realizar a inscrição o candidato deverá cumprir todas as etapas da Ficha de Inscrição Eletrônica conforme procedimentos a seguir:

- ler atentamente as instruções constantes do Manual do Candidato, disponibilizado no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br);
- fornecer os seus dados pessoais e preencher o questionário socioeconômico;
- informar, obrigatoriamente, o número do CPF do candidato;
- somente os candidatos inscritos para o 1º módulo - dos cursos do Ensino Técnico (presencial ou semipresencial) deverão responder ao item referente ao Sistema de Pontuação Acrescida (“afrodescendência” e “escolaridade pública”);
- indicar a Etec / Extensão de Etec, o curso e o período em que pretende estudar;
- apenas o candidato ao 1º módulo do Ensino Técnico poderá indicar, se desejar, como 2ª opção, outro curso ou período, somente na Etec ou Extensão de ETEC para o qual se inscreveu em 1ª opção;
- conferir todos os dados fornecidos na Ficha de Inscrição eletrônica, ler atentamente o “requerimento de inscrição” e confirmar as informações;
- imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa.

## OBSERVAÇÃO

Para o candidato menor de 16 (dezesesseis) anos, no momento do preenchimento da Ficha de Inscrição eletrônica, será obrigatória a indicação do nome e número do CPF de seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor).

## INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) deverá ser paga no período de 23/04 até o dia 16/05/2013, em dinheiro, na agência bancária de sua preferência, no horário de expediente, **mediante a apresentação do boleto impresso no momento da inscrição eletrônica.**

A inscrição somente será efetivada após o pagamento do boleto e posterior confirmação da quitação pela rede bancária.

O candidato receberá a confirmação da efetivação de sua inscrição no presente Processo Seletivo-Vestibulinho, até 10 (dez) dias após o pagamento da taxa de inscrição. Esta confirmação será enviada ao e-mail informado na Ficha de Inscrição eletrônica, desde que esteja correto e disponível para o recebimento de mensagens.

A taxa de inscrição terá validade para o presente Processo Seletivo-Vestibulinho e, uma vez paga, não será devolvida, exceto no caso de não haver implantação do curso por falta de demanda.

Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento do boleto bancário for posterior à data limite de inscrição do presente Processo Seletivo Vestibulinho (16/05/13), não havendo, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição.

## ATENÇÃO

Não serão aceitos, **em hipótese alguma**, recolhimentos da taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções:

- demonstrativo de agendamento de pagamento de título de cobrança;
- comprovante de pagamento de conta por envelope;
- transferência eletrônica;
- DOC e DOC eletrônico;
- ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente.

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1. É obrigatório o candidato ou seu representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados no Manual do Candidato e na Portaria CEETEPS 204/2013, os quais estarão disponibilizados no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br).
2. Não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações ou inclusões na Ficha de Inscrição eletrônica, principalmente nos campos “Etec / Extensão de Etec”, “curso e período” e Sistema de Pontuação Acrescida (“afrodescendência” e “escolaridade pública”), após o encerramento do período de inscrições e/ou pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo-Vestibulinho, inclusive no dia do Exame.
3. Considerando que o Exame referente ao Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º Semestre 2013, para ingresso no Ensino Técnico e para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo será realizado no mesmo dia e horário, o candidato deverá optar por apenas uma Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar.
4. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado do presente Processo Seletivo Vestibulinho na respectiva inscrição.
5. O candidato que efetivar sua inscrição no presente Processo Seletivo-Vestibulinho realizará o Exame no mesmo Município onde se localiza a Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar.
6. Para obtenção de 2ª via do boleto bancário, o candidato deverá acessar o site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br), na seção “Inscrição”, no link “2ª via do boleto bancário” e imprimir o referido boleto, o qual estará disponível somente até a data limite do encerramento das inscrições.
7. Para o candidato que se inscrever no presente Processo Seletivo-Vestibulinho, caso deseje verificar o status (situação) de sua inscrição e/ou imprimir a sua Ficha de Inscrição, deverá acessar o site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br), na seção “Inscrição”, no link “status da inscrição”.
8. Para segurança do candidato, este deverá imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados no momento da inscrição, bem como o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
9. Os cursos que não atingirem a demanda 1 (um) candidato/vaga será objeto de estudo pela Unidade de Ensino Médio e Técnico do Centro Paula Souza para sua implantação.
10. O curso técnico presencial ou semipresencial que não atingir a demanda 1 (um) candidato/vaga, o candidato terá sua inscrição automaticamente remanejada, para a 2ª opção, quando indicada. Caso a 2ª opção indicada pelo candidato também não atinja a demanda 1 (um) candidato/vaga, o curso será objeto de estudo pela UEMT para sua implantação.

## TODO O CANDIDATO QUE NÃO DISPUSER DE INTERNET PODERÁ UTILIZAR OS SEGUINTE LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO:

- ✓ **Infocentros do Programa Acessa São Paulo:** postos em funcionamento em todo o Estado de São Paulo.
- ✓ **Postos de Inscrição Eletrônica das Etecs / Extensão de Etecs participantes do presente Processo Seletivo Vestibulinho.**

## CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato portador de necessidades especiais, que necessite de condições especiais para realizar o Exame, deverá indicá-la na Ficha de Inscrição eletrônica e, também, encaminhar o laudo médico, emitido por especialista, descrevendo o tipo e o grau da necessidade, **pelo fax nº (11) 3127-7558, impreterivelmente, até o dia 16/05/2013 às 17 horas.** Juntamente com o laudo médico, deverá ser informado o nome e o número de RG do candidato, e a Etec / Extensão de Etec para a qual se inscreveu.

## ATENÇÃO

Na ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como do encaminhamento, por fax, do laudo emitido por especialista até o dia **16/05/2013**, o candidato não terá assegurado o seu direito a prova e local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, na aceitação de realizar o seu Exame em condições idênticas às dos demais candidatos.

## **SISTEMA DE PONTUAÇÃO ACRESCIDA**

(Instituído pelo *Decreto Estadual nº 49.602/05* e nos termos da *Deliberação CEETEPS nº 08/07*)

O **Sistema de Pontuação Acrescida** implica no acréscimo de pontos à nota final obtida em exame seletivo, ao candidato que declare ser afrodescendente e/ou demonstre ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas.

Poderão ser acrescidos os seguintes percentuais à nota final do candidato:

- I - três por cento (3%) para o candidato que se declarar afrodescendente.
- II - dez por cento (10%) para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, devendo, no ato da matrícula, apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) demonstrando esta escolaridade.
- III - treze por cento (13%) para o candidato que atender cumulativamente os itens I e II - “afrodescendência” e “escolaridade pública”.

Não se aplica o Sistema de Pontuação Acrescida aos candidatos inscritos para acesso as vagas remanescentes do 2º módulo.

## **AFRODESCENDÊNCIA**

Conforme Artigo 5º do Decreto Estadual nº 49.602/05, “*Compreendem-se como afrodescendentes os pretos e os pardos, assim definidos, quando necessário, por autodeclaração*”.

## **ESCOLARIDADE PÚBLICA**

O candidato obrigatoriamente deverá ter cursado a 5ª, a 6ª, a 7ª e a 8ª série ou o 6º, o 7º, o 8º e o 9º ano do ensino fundamental, **em instituições públicas**, e, **no ato da matrícula**, apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) demonstrando esta escolaridade.

## **INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**

Instituições públicas são as criadas e mantidas pelo poder público federal, estadual, municipal ou pelo Distrito Federal. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, **Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC)** etc., embora gratuitas, **são consideradas particulares** em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado.

**EXAME REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE DE 2013****DATA:** 16/06/13 (domingo)      **HORÁRIO:** 13h30min**LOCAL:** Para verificar o local onde realizará o Exame Vestibulinho, o candidato deverá, a partir do dia **10/06/2013**, comparecer à Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar ou acessar o site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br).**DURAÇÃO:** 4 (quatro) horas**O CANDIDATO DEVERÁ LEVAR NO DIA DO EXAME:**

1. Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto 2, borracha e régua.
2. **ORIGINAL** de **UM** dos seguintes **documentos de identidade**:
  - ✓ documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
  - ✓ cédula de identidade de estrangeiros (RNE) dentro da validade;
  - ✓ carteira nacional de habilitação dentro da validade com foto (CNH - modelo novo);
  - ✓ documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);
  - ✓ carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
  - ✓ passaporte brasileiro dentro da validade.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O EXAME**

1. A confirmação do local onde realizará o Exame será de inteira responsabilidade do candidato.
2. O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar o Exame no local determinado pela Etec / Extensão de Etec.
3. O documento de identidade que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.
4. **Não serão aceitos**, em hipótese alguma, como “documentos de identidade” os documentos indicados na sequência por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES - UBES), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto (modelo antigo), Carteira de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.
5. **Também não serão aceitos** cópias reprográficas (xerox), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identidade. **Somente será aceita apresentação de documento de identidade ORIGINAL EXCETO NAS SITUAÇÕES PREVISTAS A SEGUIR:**
6. Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá levar e apresentar, **obrigatoriamente, a via original e uma cópia** do **Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 (seis) meses antes do dia do Exame**, justificando o fato ocorrido, bem como **uma foto 3x4 recente**. Tanto a cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou da Declaração/Certidão de Extravio de Documento, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio, após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar, no momento do Exame, o Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento e a foto 3x4 recente, **será impedido de realizar a prova**. Não serão aceitos Protocolos de Boletim de Ocorrência para fins de identificação do candidato.
7. O candidato portador do **protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de RNE expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente**, deverá levar e apresentar **obrigatoriamente, a via original e uma cópia da certidão/registo de nascimento, bem como uma foto 3x4 recente**. Tanto a cópia da certidão/registo de nascimento, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar no momento do Exame, a certidão/registo de nascimento e a foto 3x4 recente, **será impedido de realizar a prova. A certidão de casamento substitui a certidão/registo de nascimento.**
8. O portão da escola será aberto às 12h30 e fechado às 13h30, **impreterivelmente**. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, o candidato deverá chegar com antecedência de 1 (uma) hora, para localizar sua sala e sua carteira, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.
9. Após o início do Exame, o candidato deverá permanecer no mínimo até às 15h30min dentro da sala do Exame, podendo, ao deixar este local, levar consigo o caderno de questões.
10. Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, **é terminantemente proibido** utilizar calculadora, computador, telefone celular (deverá permanecer totalmente desligado, inclusive sem a possibilidade de emissão de alarmes sonoros ou não), radiocomunicador ou

aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, óculos escuros, corretivo líquido/fita ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos à prova.

11. Detectada a tentativa ou fraude, por meio de vigilância eletrônica ou pelos Fiscais, o candidato estará automaticamente desclassificado e sujeito a processo civil/criminal.
12. Durante todo o período de realização do Exame, **É PROIBIDO** portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte. O participante que possuir autorização para porte de arma de fogo deverá acautelar a arma junto à coordenação do local de aplicação, antes do início da prova.
13. Durante todo o período de realização do Exame, **É PROIBIDA** a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios.
14. Caso o candidato se encontre internado em hospital localizado no município onde realizará o Exame, será designado Fiscal para a aplicação da prova, desde que autorizada pelo médico e pela administração hospitalar. Para tanto, é necessário contatar a coordenação do Vestibulinho na Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar, **até às 17 horas do dia 14/06/2013**. Não será aplicada prova a candidato em residência, nem em pronto-socorro, nem em ambulatório, nem em hospital situado fora do município em que se localiza a Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar.
15. O desrespeito às normas que regem o presente Processo Seletivo Vestibulinho, bem como a desobediência às exigências registradas na Portaria CEETEPS nº. 204 de 19/03/2013 e neste Manual, além de sanções legais cabíveis, implicam na desclassificação do candidato.

### **SERÁ DESCLASSIFICADO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO, DO 2º SEMESTRE DE 2013, O CANDIDATO QUE:**

- ✓ não comparecer ao Exame na data determinada;
- ✓ chegar após o horário determinado de fechamento dos portões, às 13h30;
- ✓ realizar a prova sem apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos ou não atender o previsto nos §§4º e 5º do artigo 13 da portaria CEETEPS nº 204 de 19/03/2013;
- ✓ não apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos ou não atender o previsto nos §§4º e 5º do artigo 13 da portaria CEETEPS nº 204 de 19/03/2013;
- ✓ retirar-se da sala de provas sem autorização do Fiscal, com ou sem o caderno de questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva;
- ✓ utilizar-se de qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame;
- ✓ retirar-se do prédio em definitivo antes de decorridas duas horas do início do exame, por qualquer motivo;
- ✓ perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame;
- ✓ retirar-se da sala de provas com a Folha de Respostas Definitiva;
- ✓ utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;
- ✓ não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame;
- ✓ realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se e/ou tentar comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas;
- ✓ realizar a prova fora do local determinado pela Etec / Extensão de Etec;
- ✓ zerar na prova teste;
- ✓ faltar na prova de aptidão;
- ✓ zerar na prova de aptidão.

Não serão divulgadas, em hipótese alguma, as notas dos candidatos desclassificados.

## PROVAS

### PROVA PARA INGRESSO NO ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL OU SEMIPRESENCIAL)

O Exame deste Processo Seletivo-Vestibulinho, para o 1º módulo dos cursos do Ensino Técnico (presencial ou semipresencial), será constituído de uma prova com 50 (cinquenta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às diferentes áreas do saber (científico, artístico e literário), à comunicação e à expressão em diversos tipos de linguagem, abrangendo conhecimentos comuns do ensino fundamental, de 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano.

As questões são elaboradas por uma equipe interdisciplinar e dizem respeito a um determinado tema - ligado a situações do cotidiano, envolvendo problemáticas sociais, culturais, científicas e tecnológicas - apresentado em um texto-matriz e em vários textos complementares.

As questões demandam as seguintes competências e habilidades do candidato:

- C1 – aplicar conhecimentos desenvolvidos no ensino fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
- C2 – interpretar diferentes tipos de textos como crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação;
- C3 – analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;
- C4 – reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagens, abordagens e técnicas de comunicação e expressão;
- C5 – avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos.

### OBSERVAÇÃO

O candidato poderá acessar as provas e os gabaritos dos últimos semestres no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br).

Os candidatos inscritos para o **Curso de Técnico em Dança** serão avaliados por prova-teste, conforme o descrito acima, e também por prova de aptidão. A prova-teste será realizada juntamente com os demais cursos e a prova de aptidão deverá ser em data e horário determinados pela respectiva Etec / Extensão de Etec. A prova de aptidão constará de exercícios de técnica de dança, criatividade e expressão corporal. Para execução da prova de aptidão, o candidato deverá comparecer com vestimenta adequada que permita a observação de seus movimentos pela banca examinadora. O resultado da prova de aptidão e as datas de convocação e matrícula serão divulgados **somente** na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar.

**Observação:** A prova de aptidão será realizada **somente** pelos 90 (noventa) primeiros classificados na prova-teste.

Os candidatos inscritos para os Cursos de **Técnico em Regência e de Técnico em Canto** serão avaliados por prova-teste, conforme o descrito acima, e também por prova de aptidão. A prova-teste será realizada juntamente com os demais cursos e a prova de aptidão deverá ser em data e horário determinados pela respectiva Etec / Extensão de Etec. A prova de aptidão constará de parte escrita e prática. Na parte escrita serão considerados os conhecimentos específicos da área de Música, em especial às questões ligadas à Teoria da Música e Percepção Musical. Na parte prática serão considerados os conhecimentos específicos do candidato na execução instrumental ou vocal, a capacidade criativa e a leitura musical. O resultado da prova de aptidão e as datas de convocação e matrícula serão divulgados **somente** na Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar

**Observação:** A prova de aptidão será realizada **somente** pelos 90 (noventa) primeiros classificados na prova-teste.

A prova de aptidão será aplicada após a divulgação da lista de convocação da habilitação.

O documento para identificação do candidato para a prova de aptidão será o mesmo utilizado no dia do exame da prova teste.

## **PROVA PARA ACESSO AS VAGAS REMANESCENTES DO 2º MÓDULO**

A prova teste para avaliação e certificação de competências para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo, será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º módulo da habilitação escolhida entre as oferecidas para este fim, as quais serão avaliadas na escala de quatro menções (Muito Bom - MB; Bom - B; Regular - R ou Insatisfatório - I), equivalentes ao número de questões acertadas, conforme a seguinte correspondência:

- a) MB - de 26 a 30 questões acertadas
- b) B - de 21 a 25 questões acertadas
- c) R - de 16 a 20 questões acertadas
- d) I - de 0 a 15 questões acertadas

### **Observação:**

Será considerado classificado no processo de certificação de competências o candidato que tenha obtido aproveitamento para promoção equivalente às menções MB, B ou R.

A avaliação de competências para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo, para fins de continuidade de estudos terá validade de um (1) ano, sendo que os candidatos classificados e não atendidos deverão demonstrar interesse por vagas no semestre seguinte, obtendo prioridade em relação aos candidatos que foram avaliados mais recentemente.

## **A PROVA PARA ACESSO AS VAGAS REMANESCENTES DO 2º MÓDULO SERÁ BASEADA NAS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DO 1º MÓDULO DAS SEGUINTE HABILITAÇÕES:**

### **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MÓDULO I: SEM CERTIFICAÇÃO**

1. Desenvolver textos técnicos aplicados à área de gestão de acordo com normas e convenções específicas.
2. Identificar sistemas operacionais e aplicativos úteis para a administração.
3. Definir estratégias de gestão com base nos dados contábeis.
4. Identificar características e metodologias de pesquisas econômicas, de mercado e tecnológicas.
5. Analisar as diferentes fases do processo de desenvolvimento da personalidade humana.
6. Identificar os diferentes processos de adequação da personalidade ao ambiente de trabalho.
7. Selecionar as técnicas e métodos de trabalho em equipe, valorizando e encorajando a cooperação, a ética, a autonomia e a contribuição de cada um.
8. Interpretar o código da Ética da Área de Gestão e Normas Administrativas.
9. Identificar os cenários econômicos na área de atuação da organização.
10. Analisar o funcionamento do sistema econômico com senso crítico, responsabilidade e consciência social

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE****MÓDULO I: SEM CERTIFICAÇÃO**

1. Identificar características, possibilidades e limites na área de atuação profissional.
2. Comunicar-se com os profissionais das equipes, utilizando vocabulário técnico específico.
3. Aplicar conceitos de matemática financeira (juros, descontos, prestações) e calcular valores, utilizando-se de calculadoras financeiras ou de planilhas de cálculo.
4. Identificar a organização e os processos próprios de uma empresa comercial, industrial ou prestação de serviços.
5. Identificar e interpretar a legislação que regula as atividades de comercialização, tais como as normas referentes aos direitos do consumidor, aos contratos comerciais, as normas de higiene e segurança, ao comércio exterior, às questões tributárias e fiscais.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES****MÓDULO I: SEM CERTIFICAÇÃO**

1. Analisar as implicações sociais dos processos de produção de empreendimentos imobiliários.
2. Avaliar propriedades e características de materiais básicos de construção.
3. Classificar materiais básicos de construção.
4. Analisar e correlacionar a agressividade do meio e a durabilidade das construções.
5. Elaborar Projetos Topográficos.
6. Elaborar em formato gráfico desenhos e esboços.
7. Identificar os diferentes tipos de fundação.
8. Identificar máquinas e equipamentos utilizados na Construção Civil para infraestrutura.
9. Analisar textos técnicos/ comerciais da área de Edificações, por meio de indicadores linguísticos e
10. de indicadores extralinguísticos.
11. Desenvolver textos técnicos aplicados à área de Edificações de acordo com normas e convenções
12. específicas.
13. Comunicar-se eletronicamente.
14. Elaborar textos eletronicamente.
15. Elaborar planilhas eletrônicas.
16. Organizar em formato eletrônico desenhos e esboços de construção civil

**HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA E TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA****MÓDULO I: SEM CERTIFICAÇÃO**

1. Interpretar esquemas eletroeletrônicos e montar circuitos básicos, selecionando
2. instrumentos e equipamentos de medição e teste.
3. Analisar o funcionamento dos circuitos retificadores, com e sem filtro capacitivo.
4. Analisar os circuitos magnéticos, interpretando os fatores que influem na variação do campo magnético.
5. Avaliar circuitos combinacionais aplicados em sistemas digitais, avaliando componentes utilizados em projetos de circuitos lógicos e projetar circuitos lógicos combinacionais básicos.
6. Projetar instalação elétrica residencial, avaliando as propriedades e aplicações dos materiais, acessórios e dispositivos de instalações elétricas.
7. Avaliar os recursos de softwares gráficos e suas aplicações no desenho técnico.
8. Confeccionar circuitos de baixa complexidade aplicados à área, a partir de um esquema eletroeletrônico.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
MÓDULO I: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE AUXILIAR DE INFORMÁTICA**

1. Selecionar o sistema operacional de acordo com as necessidades do usuário.
2. Verificar o funcionamento básico dos equipamentos e dos softwares do sistema de informação, interpretando orientações de manuais.
3. Identificar a estrutura dos componentes de computadores e seus periféricos, analisando o funcionamento e relacionamento entre eles.
4. Avaliar características técnicas, propondo equipamentos e componentes de acordo com parâmetros de custos e benefícios, atendendo às necessidades do usuário.
5. Interpretar e desenvolver algoritmos, fluxogramas e outras especificações para codificar programas.
6. Selecionar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário.
7. Selecionar ferramentas para manipulação de dados.
8. Analisar e interpretar textos técnicos em inglês básico.
9. Analisar e desenvolver textos técnicos/ comerciais da área de Informática, por meio de indicadores linguísticos e de indicadores extralinguísticos.
10. Identificar os fundamentos, os objetivos, a estrutura, a organização e o funcionamento da gestão.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO JURÍDICO  
MÓDULO I: SEM CERTIFICAÇÃO**

1. Analisar os fundamentos e os princípios gerais do Direito.
2. Analisar os fundamentos do Direito processual Civil, Penal e Administrativo.
3. Analisar as formas processuais existentes no Direito Processual.
4. Identificar tipos e modelos de planejamento, buscando atualização e inovação.
5. Identificar os conceitos de ergonomia no ambiente de trabalho.
6. Analisar e produzir comunicações empresariais, oficiais e bancárias.
7. Analisar e interpretar textos técnicos das áreas jurídica, judiciária, administrativa em inglês básico.
8. Analisar e produzir, em língua portuguesa, textos técnicos das áreas jurídica, judiciária
9. e administrativa, por meio de indicadores linguísticos (vocabulário, morfologia, sintaxe, semântica, grafia, pontuação) e de indicadores extralinguísticos.
10. Analisar os fundamentos e princípios gerais do Direito Constitucional.
11. Analisar e incorporar princípios de ética profissional.
- 12.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM LOGÍSTICA  
MÓDULO I: SEM CERTIFICAÇÃO**

1. Analisar a viabilidade mercadológica e social de novos modelos de negócios e oportunidades.
2. Interpretar índices econômico-financeiros para elaborar relatórios e tomadas de decisões.
3. Organizar informações de custos para subsidiar tomada de decisões operacionais e de formação do preço de venda.
4. Desenvolver sistemas de logística quanto aos métodos e aos processos de produção e serviços.
5. Interpretar os dados obtidos sobre o mercado, através dos critérios e conceitos de *Marketing*.
6. Desenvolver textos técnicos aplicados à área de Logística de acordo com normas e convenções específicas.
7. Analisar e incorporar os princípios constantes de Ética Profissional do Técnico em Logística.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM MECÂNICA**  
**MÓDULO I: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE ASSISTENTE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS**

1. Avaliar tipos e características de máquinas e equipamentos utilizados em instalações industriais
2. Elaborar e interpretar desenhos e representações gráficas.
3. Interpretar legislação e normas técnicas referentes à manutenção, à saúde e segurança no trabalho.
4. Identificar características e propriedades de materiais, insumos, produtos e elementos de máquina empregados na produção.
5. Correlacionar técnicas de desenho e de representação gráfica com seus fundamentos matemáticos e geométricos.
6. Utilizar recursos de informática para o planejamento e para a execução de processos produtivos.
7. Especificar sistemas de medição e controle de variáveis de processos industriais com uso de ferramentas da qualidade
8. Interpretar circuitos elétricos e eletrônicos.
9. Identificar características de operação de processos industriais.
10. Aplicar as normas técnicas de proteção ao meio ambiente e do trabalho

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM MECATRÔNICA**  
**MÓDULO I: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE AUXILIAR TÉCNICO DE MECATRÔNICA**

1. Interpretar normas técnicas, catálogos, manuais de peças e máquinas, *layout*, diagramas, esquemas e *croquis*.
2. Identificar e avaliar métodos de utilização de instrumentos de medição e interpretação de leituras.
3. Avaliar tipos e características de máquinas e equipamentos utilizados em instalações industriais.
4. Identificar características de operação e controle de processos industriais.
5. Identificar a simbologia e função das portas lógicas básicas.
6. Identificar os principais sistemas de códigos binários.
7. Projetar circuitos lógicos combinacionais.
8. Interpretar e avaliar ensaios e testes de circuitos, codificadores e decodificadores.
9. Selecionar os materiais adequados para os componentes de cada projetos mecatrônicos.
10. Analisar circuitos básicos pneumáticos e hidráulicos.
11. Projetar sistema de ar comprimido simples, selecionando os equipamentos em função de suas necessidades.
12. Projetar sistemas hidráulicos, dimensionando seus componentes.
13. Atuar na concepção de projetos de instalação de máquinas e comandos elétricos.
14. Elaborar relatórios, utilizando a linguagem de processamento de textos e planilhas.
15. Identificar metodologias de pesquisa na *Internet*.
16. Interpretar legislação e as normas técnicas referentes ao processo, ao produto de saúde, segurança no trabalho, qualidade e ambientais.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**  
**MÓDULO I: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE AGENTE COMUNITÁRIO PARA SAÚDE ALIMENTAR**

1. Definir protocolos de atendimento aos consumidores dentro de princípios éticos e de relacionamento humano e cidadania.
2. Analisar e produzir rótulos de produtos alimentícios, valor nutricional, linguagem, características, com relação às exigências regulatórias.
3. Interpretar as normas nutricionais relativas a situações específicas e que privilegiem os direitos do consumidor.
4. Definir os alimentos que devem compor cardápios para uma alimentação equilibrada, tendo em vista as relações entre alimentação e saúde.
5. Diagnosticar distúrbios alimentares.
6. Orientar condutas para uma alimentação saudável.
7. Relacionar as características sensoriais dos alimentos com a qualidade para o consumo.
8. Controlar procedimentos de higiene pessoal e para manipulação dos alimentos.
9. Definir as necessidades nutricionais básicas do ser humano em todas as fases do ciclo vital e em diferentes estados fisiológicos.
10. Orientar sobre os benefícios e sobre o direito do aleitamento materno exclusivo.
11. Planejar cardápios conforme as disponibilidades locais de alimentos e hábitos.
12. Analisar e desenvolver textos técnicos e comerciais da área de Nutrição e Dietética, por meio de indicadores linguísticos e de indicadores extralinguísticos.
13. Analisar indicadores econômicos, sociais e de saúde para identificar necessidades de educação alimentar.
14. Formular questionários e analisar estatisticamente dados levantados.
15. Participar de programas de educação em Nutrição e Dietética.

**GABARITOS OFICIAIS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE DE 2013**

O gabarito oficial do exame do presente Processo Seletivo-Vestibulinho, **para o 1º módulo dos cursos do Ensino Técnico (presencial ou semipresencial)**, será divulgado a partir das 18 horas do dia 16/06/2013, no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br).

- Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado **SOMENTE** pela Internet, na seção "Fale Conosco" do site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br), impreterivelmente até às 12 horas do dia 18/06/2013.

O gabarito oficial da prova teste de avaliação e certificação de competências **para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo** será divulgado a partir das 14 horas do dia 17/06/2013, no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br).

- Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado **SOMENTE** pela Internet, na seção "Fale Conosco" do site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br), impreterivelmente até às 12 horas do dia 19/06/2013.

## **CLASSIFICAÇÃO GERAL E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE DE 2013**

A lista de convocação para a prova de aptidão **será divulgada a partir do dia 04/07/2013** para os candidatos inscritos no 1º módulo para os Cursos de Técnico em Dança, de Técnico em Regência e de Técnico em Canto e a **lista de classificação geral para os candidatos inscritos nos demais Cursos será divulgada a partir do dia 15/07/2013**, na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar e no site [www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br).

A lista de classificação geral é composta por todos os candidatos inscritos na Etec / Extensão de Etec para o mesmo curso e período, em ordem decrescente de notas finais.

- A nota final de classificação no exame do presente Processo Seletivo-Vestibulinho, **para o 1º módulo dos cursos do Ensino Técnico (presencial ou semipresencial)**, será obtida pelo total de questões acertadas. Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.
  - Para o candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, sua nota final será obtida pela seguinte fórmula:  $NF = N(1 + A + P)$ , em que: NF = nota final; N = total de pontos da prova; A (valor 3%) = para o candidato que se declarar afrodescendente e P (valor 10%) = para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas.
  - Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.
  - Na classificação final para os cursos de Técnico em Dança, Técnico em Regência e Técnico em Canto será considerada apenas a nota obtida na prova de aptidão.
- Será considerado classificado no processo de certificação de competências **para acesso as vagas remanescentes do 2º módulo** o candidato que tenha obtido aproveitamento para promoção equivalente às menções (Muito Bom - MB; Bom - B; Regular - R), conforme a seguinte correspondência:
  - a) MB - de 26 a 30 questões acertadas
  - b) B - de 21 a 25 questões acertadas
  - c) R - de 16 a 20 questões acertadas
  - d) I - de 0 a 15 questões acertadas

## **CRITÉRIOS PARA DESEMPATE NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO, DO 2º SEMESTRE DE 2013**

**Para os cursos do Ensino Técnico (presencial ou semipresencial)**, terá preferência o candidato que atender às condições abaixo relacionadas, que se constituem nos critérios adotados para desempate, em ordem de preferência, pelo maior número de acertos das competências e habilidades exigidas na prova:

1. C1 – aplicar conhecimentos desenvolvidos no ensino fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
2. C2 – interpretar diferentes tipos de textos como crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação;
3. C3 – analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;
4. C4 – reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagens, abordagens e técnicas de comunicação e expressão;
5. C5 – avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos;
6. tiver maior idade;
7. por sorteio.
  - Ocorrendo empate na nota de aptidão a preferência será dada para o candidato com melhor classificação na prova teste.

**Para acesso as vagas remanescentes do 2º módulo, terá preferência o candidato que tiver maior idade e se o empate ainda assim persistir ocorrerá o sorteio da vaga.**

### **ATENÇÃO**

- ✓ É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, a verificação da lista de classificação geral e convocação.
- ✓ Não serão fornecidas informações a respeito da lista de classificação geral e convocação por telefone, carta, e-mail ou fax.
- ✓ Não haverá, em hipótese alguma, revisão
- ✓ , nem vistas de prova.

## CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE DE 2013

As listas de convocação seguirão o critério de classificação dos candidatos em ordem de notas finais, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis, para cada curso e período oferecido na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar, subtraindo-se as vagas destinadas aos eventuais alunos retidos e/ou aos que trancaram matrícula no 1º módulo do Ensino Técnico, nos respectivos cursos.

As vagas oferecidas que se destinam aos candidatos que ingressarão no 1º módulo do Ensino Técnico presencial ou semipresencial (na modalidade de Educação a Distância - EAD), não serão, em nenhuma hipótese, destinadas aos processos de transferência, reclassificação ou aproveitamento de estudos.

### LOCAL

As listas de convocação **somente** serão divulgadas na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a verificação destas.

### DATA

A divulgação das “listas de convocação”, bem como as matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibulinho, do 2º semestre de 2013, serão realizadas nas seguintes datas, desde que não seja feriado municipal na cidade onde a Etec esta sediada. A continuidade será no próximo dia útil após o feriado:

- 1ª lista de convocação e matrícula: **16 e 17/07/2013;**
- 2ª lista de convocação e matrícula: **18 e 19/07/2013;**
- 3ª lista de convocação e matrícula: **22/07/2013;**
- 4ª lista de convocação e matrícula: **23/07/2013;**
- 5ª lista de convocação e matrícula: **24/07/2013.**

Posteriormente, poderão ser afixadas outras listas na Etec / Extensão de Etec, além das previstas acima. O candidato deverá acompanhar junto à Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar, os dias em que serão afixadas.

As vagas não preenchidas em um determinado curso por desistência de matrícula, respeitada a chamada de todos os candidatos inscritos, por período, serão ocupadas pelos candidatos que realizarem o exame do dia 16/06/2013, conforme os critérios indicados:

- ✓ pelos candidatos de maior nota no mesmo curso e período da mesma unidade;
- ✓ pelos candidatos de maior nota no mesmo curso de período diverso da mesma unidade;
- ✓ pelos candidatos de maior nota do mesmo EIXO e do mesmo período da mesma unidade;
- ✓ pelos candidatos com maior nota de outro EIXO e período diverso da mesma unidade;
- ✓ candidatos de outras Etecs / Extensão de Etecs, respeitando a classificação, com prioridade aos ingressantes na unidade escolar mais próxima, no mesmo curso e período;

Conforme Inciso 3º, artigo 53, Capítulo IV do Regimento Comum das Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, após 5 (cinco) dias úteis, a contar do início das aulas, a Etec/Extensão de Etec deverá realizar uma nova chamada para matrícula, a fim de preencher as vagas das matrículas canceladas de alunos que não compareceram às aulas, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos.

Após 30 (trinta) dias do início das aulas, não haverá mais matrícula inicial, conforme inciso 4º do artigo 53 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.

### HORÁRIO PARA MATRÍCULA

O candidato deverá verificar o horário para a matrícula junto à Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar, pois é responsabilidade desta estabelecer o devido horário.

Caso o candidato não efetue a matrícula na data e nos horários fixados perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes.

## **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE DE 2013, PARA O 1º MÓDULO DOS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL OU SEMIPRESENCIAL)**

Para efetivar a matrícula, os candidatos convocados, deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula (fornecido pela Etec / Extensão de Etec no dia). Caso o candidato seja menor de 16 (dezesesseis) anos, no momento da matrícula, deverá estar assistido por seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), o qual assinará o requerimento de matrícula;
- Documento de identidade, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou cédula de identidade de estrangeiro (RNE) dentro da validade ou carteira nacional de habilitação dentro da validade com foto (CNH – modelo novo) ou documento expedido por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, CREA, COREN, CRC e outros);
- CPF, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;
- O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, deverá apresentar declaração escolar OU histórico escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, uma fotocópia simples com apresentação do original;
- Para os candidatos que concluíram ou estão cursando o ensino médio regular - histórico escolar com certificado de conclusão do ensino médio, uma fotocópia simples com apresentação do original OU declaração de conclusão do ensino médio, assinada por agente escolar da escola de origem, documento original OU declaração que está matriculado a partir da 2ª série do ensino médio, documento original;
- Para os candidatos que concluíram ou estão cursando o Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA - histórico escolar, com certificado de conclusão do Ensino Médio, uma fotocópia simples com apresentação do original OU declaração de conclusão do Ensino Médio, firmada pela direção da escola de origem, contendo a data em que o certificado e o histórico serão emitidos, documento original OU declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre da EJA, documento original OU 2 (dois) certificados de aprovação em áreas de estudos da EJA, uma fotocópia simples com apresentação do original OU boletim de aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC, uma fotocópia simples com apresentação do original OU certificado de aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC, uma fotocópia simples com apresentação do original OU documento(s) que comprove(m) a eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas, uma fotocópia simples com apresentação do original;
- Para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM – Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria de Educação do Estado correspondente.

## **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE DE 2013 PARA ACESSO AS VAGAS REMANESCENTES DO 2º MÓDULO**

A matrícula dos candidatos convocados para o acesso às vagas remanescentes do 2º módulo dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula (fornecido pela Etec / Extensão de Etec no dia);
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;
- Documento de identidade, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou cédula de identidade de estrangeiro (RNE) dentro da validade ou carteira nacional de habilitação dentro da validade com foto (CNH – modelo novo) ou documento expedido por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, CREA, COREN, CRC e outros);
- CPF, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório;
- Histórico Escolar com Certificado de conclusão do ensino médio regular ou equivalente (EJA/ENCCEJA), uma fotocópia simples com apresentação do original OU declaração de conclusão do ensino médio, assinada por agente escolar da escola de origem, documento original;
- Para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM – Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria de Educação do Estado correspondente.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A MATRÍCULA**

1. O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a secretaria da Etec / Extensão de Etec não efetuará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação esteja incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.
2. Se impossibilitado de comparecer para realizar a matrícula, o candidato poderá indicar um representante, portando uma procuração simples, juntamente com os documentos exigidos. Nesse caso, todavia, a Etec / Extensão de Etec não se responsabilizará por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula.
3. As fotocópias simples dos documentos exigidos para a matrícula deverão estar legíveis e acompanhadas dos respectivos originais, para conferência e validação.
4. Não serão aceitos históricos e/ou certificados de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (COREN, CREA etc.) para comprovação da conclusão do ensino médio.
5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos por via postal, e-mail, fax ou fora do prazo.
6. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino fundamental e/ou médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação.
7. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
8. O candidato que utilizar o **Sistema de Pontuação Acrescida**, pelo item “escolaridade pública”, caso não comprove ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, **será impedido de realizar a sua matrícula**, conforme consta no Artigo 6º do Decreto Estadual 49.602/05 não cabendo o direito à possibilidade de reclassificação.
9. A declaração falsa ou não comprovação de qualquer dado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.
10. Os alunos matriculados no Ensino Médio das Etecs / Extensão de Etecs do Centro Paula Souza não terão vagas garantidas para o ensino técnico.
11. É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no presente Processo Seletivo-Vestibulinho.
12. O Diretor da Escola Técnica Estadual é o responsável pelas matrículas.
13. Não haverá, em hipótese alguma, matrícula condicional, conforme o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.
14. O resultado do presente Processo Seletivo-Vestibulinho, para ingresso no 1º módulo dos cursos do Ensino Técnico (presencial ou semipresencial) será válido apenas para o semestre/ano letivo a que se refere, sendo necessária a guarda dos documentos dos candidatos e dos relacionados a aplicação do exame pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do Exame.
15. O resultado final do processo de avaliação e certificação de competências para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo será válido por 1 (um) ano e deverá ser anexado em caráter permanente junto ao respectivo processo.

**MODELO DE DECLARAÇÃO ESCOLAR**

**DECLARAÇÃO ESCOLAR** *(em papel timbrado da escola)*

Declaramos, para os devidos fins, que *(nome do aluno)*, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, cursou o ensino fundamental em instituição pública, respectivamente a(s) seguinte(s) série(s):

- ✓ **5ª série/6º ano - (nome da escola) – (município) – (estado)**
- ✓ **6ª série/7º ano - (nome da escola) – (município) – (estado)**
- ✓ **7ª série/8ª ano - (nome da escola) – (município) – (estado)**
- ✓ **8ª série/9º ano - (nome da escola) – (município) – (estado)**

\_\_\_\_\_

*local e data*

\_\_\_\_\_

*assinatura e carimbo do responsável na escola*

**CURSOS OFERECIDOS E PERFIS PROFISSIONAIS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 2º SEMESTRE DE 2013**

Para verificar os cursos oferecidos e os perfis profissionais consulte o endereço [www.vestibulinhoetec.com.br/onde-estudar](http://www.vestibulinhoetec.com.br/onde-estudar)